

**PARECER AO RECURSO - REFERENTE RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO**

Senhora **Pamela Correa Kamcken**, com Protocolo nº 1962/2026 de 09/01/2026 às 13h:37min.  
A Comissão Examinadora do Edital nº 069/2025, analisou o recurso apresentado por Vossa Senhoria referente ao Resultado Parcial das Inscrições do Processo Seletivo e emitiu o parecer, como descrito abaixo:

**Resposta:**

1 – Conforme o Edital nº 069/2025 amplamente divulgado para conhecimento e cumprimento das regras, Vossa Senhoria apresentou o Recurso:

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVAS:**

RECURSO: FRENTE E VERSO DO CERTIFICADO  
E HISTÓRICO DO ENSINO MÉDIO, NÃO TENHO  
FRENTE E VERSO DEVIDO MUDANÇA DE CIDADE,  
MAS, TODA VIA, TEM A CONCLUSÃO DO  
ENSINO MÉDIO.  
ENVIANDO O CERTIFICADO E HISTÓRICO COMO  
TENHO EM MÃOS.  
O CERTIFICADO E O HISTÓRICO QUE TENHO EM MÃOS  
CONSEGUI AGORA NAS FÉRIAS COM A ESCOLA.

NESTES TERMOS  
PEDE DEFERIMENTO

Itapoá, 27/01/2026

  
ASSINATURA DO(A) REQUERENTE

**Análise do Recurso**

Em conformidade com as disposições do Edital nº 069/2025, amplamente divulgado para conhecimento e cumprimento de suas regras, o recurso apresentado por Vossa Senhoria foi devidamente analisado pela Comissão Examinadora.

Após a reavaliação da inscrição, constatou-se o **descumprimento do Edital vigente**, especificamente da **alínea "c" do item 4.1**, que trata da apresentação dos **documentos obrigatórios**. Verificou-se que Vossa Senhoria **não apresentou os documentos exigidos**, conforme estabelecido no edital.

**4.1 – Apresentação dos documentos das alíneas "a" a "c" (OBRIGATÓRIOS):**

c) Certificado (frente e verso) e Histórico Escolar (frente e verso) do **Ensino Médio**.

**Conclusão**

Diante do exposto, o recurso apresentado por Vossa Senhoria foi **INDEFERIDO**.

Sendo estas as considerações quanto ao Recurso apresentado, estamos à disposição.

Itapoá, 28 de janeiro de 2026.

  
Comissão de Análise do Edital nº 069 – Seletivo 2025  
Secretaria Municipal de Educação